



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO (UGA)

CERTIDÃO

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----
CERTIFICA, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no que diz respeito ao assunto agendado no ponto 6 da ordem do dia – “*Proposta Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) – Proposta de percentual a aplicar em 2026 – para APROVAÇÃO*”, deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, conforme proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7212 (sete mil duzentos e doze) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), aprovar a proposta de percentual a aplicar em 2026 (dois mil e vinte e seis), em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), como proposta a enviar à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** para aprovação. -----

Estiveram presentes, na reunião, todos os membros do Executivo Municipal. -----

Por ser verdade, para constar e ter sido solicitada, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 12 de março de 2026. -----

A Técnica Superior,
 12-03-2026 sandrac

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo

sandrac